

Departamento Convênios

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 079-A / 2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS.”

MARIA LURDES PORTUGAL, PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento da Professora LUCILENE MATOS DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 06 de abril, a qual era residente e domiciliada nesta cidade e exercia as atividades como professora nas Escolas Municipais: Professor Moacir Franco de Carvalho e Rui Barbosa, **D E C R E T A:**

Art. 1º. É considerado Luto Oficial no Município de Caarapó-MS, no período de 06 a 08 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, exclusivamente para fins de controle de numeração, o Decreto Municipal nº 079/2025, publicado com duplicidade de numeração.

Caarapó-MS, 07 de abril de 2025; 66º da Emancipação Político-Administrativa.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne